



JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 13 (Mandato 2017/2021)

Ao dia vinte e nove (29) do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (14h30m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade.

Não existindo correspondência para apreciar, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deu início ao ponto único da ordem de trabalhos da presente reunião.

Ponto 1 – Funcionamento da Freguesia no período de verão. Em virtude do gozo de férias dos colaboradores e eleitos, fica definido que devem os períodos de férias ser alternados de forma a evitar que em dado momento estejam todos os colaboradores ou os eleitos de férias, garantindo a presença e disponibilidade para a freguesia. Deliberação aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Carla Alexandra Bagio Penas
Luís Carlos Ramalho Fresco
David Soares